

Memória da 25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

12 e 13 de julho de 2018
Brasília - DF



Data: 12 e 13/7/2018

Local: Salas 704/709 7º andar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – Bloco “D” - Brasília-DF.

Horário de início e de término das sessões: 12/7: 10h00 – 13h30; 14h30 – 20h30
13/7: 10h00 – 13h30; 14h30 – 19h00

Presentes:

Membros da Câmara Técnica

Marco André Garbelotti – Coordenador (MDS)
Renata Aparecida Ferreira – 1º Suplente (MDS)
Marcelo Augusto Arêas – 2º Suplente (MDS)
Rosane Santos Lourençon – (SETADES)
Clarice Imperial Machado (SETADES)
Francisco Nóbrega (DPU-SGAI)
Marta Maria Castro (SEDESE-MG)
Mirna Lúcia Corrêa (MAPA)
Nilcéia Maria Pizza (SETADES)
Paula Lima (Casa Civil)
Sarah Oliveira Gomes (Prefeitura de Mariana)
Vanessa Santos Giraldele (Prefeitura de Linhares)

Observadores

Allan Camello Silva (MDS)
Ana Weisz (Fundação Renova)
André Vasconcelos (Fundação Renova)
Camila S. Camilo (Fundação Renova)
Carlos Cenachi (Fundação Renova)
Caroline Molina (CT-IPCT / SEGOV)
Charli Ludtke (MAPA)
Christian Souza (Fundação Renova)
Elia Teles (MDS)
Elias Oliveira (CC-PR/SAM)
Elielma R. Boreem (SEAP-PR)
Felipe Moura de Andrade (Fundação Renova)
Fernando Cavalcanti (Fundação Renova)
Glair Novaes (MAPA)
Gustavo Salles (Fundação Renova)
Hugo Diogo (Ramboll)
Juliano Barbosa (Prefeitura de Mariana)
Kelvia de Assunção Barros (Casa Civil)
Lucas de Matos Pinto (Fundação Renova)
Luiz Coimbra Barbosa (SAM/CC/PR)
Marcelo Carlos Catharin (FAO / SEAP)
Maria Albanita Roberta (Fundação Renova)
Mariana Ferreira (Ernst & Young)
Marllen da Silva Palheta (SEAP)
Natália C. Souza (MDS)
Rafael Carneiro (Fundação Renova)
Simone Albuquerque (SEDESE-MG)
Thays Coutinho (Ernst & Young)
Ticiane Faviero (Fundação Renova)
Vanessa de S. Lança (MDS)
Vinicius Diniz Monteiro (DPU-MG)
Wagner Elisio Tonon (Fundação Renova)

1) Avaliação do TAC de Governança

1. Fala da DPU esclarecendo alguns pontos como aumento da participação social, institucionalização das Câmaras Técnicas, bem como assunção de custos de suas reuniões por parte da FR.

2) Status do levantamento dos custos com passagens pagas pela FR no caso de reuniões descentralizadas

1. Solicitação de envio a membros até terça-feira 17/07/18.

3) Retorno da Assessoria de Pesca sobre a análise da proposta de Política Indenizatória da Pesca, avaliação do projeto-piloto: “Pescador de Fato”

1. Analisada a última proposta apresentada pela FR com deliberação para que seja levada ao CIF e que não seja apenas um projeto piloto, mas abrangência em toda a área do desastre.

4) Retorno da Assessoria de Proteção Social sobre os avanços na discussão dos planos estaduais e municipais e escopo do Programa e alinhamento de Governo

1. Os planos estaduais serão apresentados na reunião plenária e a Nota Técnica sobre o Escopo do Programa PS resultante será apreciada e aprovada na próxima reunião da CTOS (26ª).

5) Informes Gerais

a. Validação da ata 24ª CTOS e verificação do atendimento aos respectivos encaminhamentos.

1. A ata da 24ª CTOS foi considerada aprovada.

b. Incorporação de assuntos correlatos entre CTOS e CTIPCT no RMM.

1. A Coordenadora da CT-IPCT, presente na reunião, comentou que recebeu o ofício resposta da Renova e ainda irá elaborar a resposta da CT, mas já encontrou necessidade de inclusão e detalhamento de mais informações. Preocupação com identificação de integrantes de IPCT nas manifestações do cadastro.

c. Informe da Ernst & Young sobre os andamentos dos relatórios sobre Danos da Água, Danos Gerais e Auxílio Emergencial (citados no CIF).

1. EY deu os informes sobre o andamento das auditorias. Na semana do dia 09/07/18 foi apresentado à Renova os resultados da auditoria do PIM e AFE. EY irá enviar para a CTOS o relatório final, a ser apresentado na 26ª CTOS. Foi comentado também sobre o andamento da auditoria no PG010, cujo escopo de programa já foi aprovado pelo CIF.
2. **Encaminhamento E25-1:** CTOS se manifestará sobre o relatório do PG01, já enviado e apresentado pela EY.

6) Programa de Proteção Social

a. Considerações da AT ao Escopo do Programa e definição de prazos para trâmite de NT ao CIF

1. Foi informada sobre realização no dia 9/7 de reunião de alinhamento entre os Governos de MG, do ES e a Fundação Renova, onde foram colocados vários pontos de revisão no escopo do programa, apresentado anteriormente pela Renova. Esses pontos foram formalizados por e-mail para a Renova no dia 10/7.
2. **Encaminhamento E25-2:** Ficou estabelecido o prazo de 15 dias (27/7) para que a Fundação Renova responda o documento de revisão de escopo, enviado pela AT de Proteção Social em 10/7, validado na reunião em tela pelos membros da CTOS e considerado como tendo sido enviado em nome da CT. A Renova deverá informar os pontos que irá ou não irá atender na revisão de escopo solicitada. A Renova deverá enviar o escopo revisado posteriormente. Ficou definido também que a NT da CTOS será avaliada na 26ª CTOS, independentemente da resposta da Renova.
3. Renova argumentou que enviou para a CTOS em 15/6 o escopo com as revisões que visam atender os encaminhamentos oriundos das discussões realizadas na CTOS em Mariana. A AT de Proteção Social argumentou que questionamentos realizados anteriormente ainda não foram acatados no escopo enviado.

b. Apresentação dos Planos Estaduais de Proteção Social pelos Estados de MG e ES.

1. Os Governos de MG e ES apresentaram sua proposta dos planos estaduais de assistência social. Pelo Governo de MG, a proposta abrange: apoio técnico, capacitação e supervisão técnica na perspectiva da educação permanente; regionalização dos serviços de proteção social especial de média complexidade; projeto de enfrentamento à pobreza. Pelo Governo do ES: apoio técnico aos municípios impactados, supervisão técnica e capacitação de equipes técnicas.
2. Fica registrado em ata que, no âmbito da CTOS, os planos apresentados estão validados.
3. Renova solicitou registro em ata de que será necessário discutir as relações causais entre os danos sociais mapeados e o acidente da barragem de Fundão.

c. Devolutiva da SNAS/DGSUAS sobre a orientação adequada da forma de contratação (RH) e financiamento das ações do poder público dentro do escopo do Programa, bem como manifestação da FR.

1. O Diretor do Departamento de Gestão do SNAS/DGSUAS esteve presente na reunião. Ele iniciou sua fala justificando a resposta ao ofício enviado pela Renova em 2017 ao MDS, onde solicitava maiores esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades na contratação de pessoal nos municípios de Mariana e Barra Longa. Informou sobre toda a regulação existente na Política de Assistência Social, que orienta sobre repasse de recursos para os Estados e Municípios e como se dá a contratação de pessoal para os serviços socioassistencial, especialmente no caso do PAIF. O Diretor foi questionado se existe uma regulação específica na Assistência para o caso emergencial da barragem de Fundão. O Diretor alegou que cada município deve fazer suas adequações e regulações conforme as diretrizes nacionais, informando também que o MDS vai enviar resposta por ofício à Fundação.
2. **Encaminhamento E25-3:** Ficou definido que essa discussão deverá ser retomada em 90 dias em reunião ordinária da CTOS.

d. Planos municipais e TAC/Plano Municipal de Mariana.

1. Renova apresentou o status de evolução dos planos municipais de proteção social.
2. Foram discutidos os conceitos apresentados sobre a completude dos planos nos municípios.
3. **Encaminhamento E25-4:** 1. Os planos municipais serão apreciados pelos estados e prestado apoio técnico aos municípios para realizar as adequações, se necessárias. 2. Ficou acordado que a Fundação Renova deverá iniciar a execução dos planos após a validação dos municípios, com o apoio técnico dos estados. As ações já acordadas deverão ter início imediato. As demandas divergentes deverão ser encaminhadas para avaliação da CTOS. Ressalvam-se a necessidade de execução imediata das ações emergenciais já mapeadas nos municípios de Mariana e Barra Longa, em MG e Linhares e Sooretama, no ES. Para Mariana e Barra Longa, fica assegurada a execução das ações já em andamento, em curso desde as ações sob responsabilidade da Samarco. 3. A Fundação Renova irá disponibilizar link para download dos planos municipais.
4. Foi discutida a situação atual do TAC de Mariana. Renova ressaltou que a não assinatura do TAC irá provocar a interrupção completa das ações do Programa de Proteção Social nesse município. Ressaltou também que essa decisão caberá ao Conselho Curador da Fundação Renova. Definiu-se que o Plano Municipal de Mariana está "validado pela Ctos e deve ter início imediato". As ações não atendidas pela Fundação Renova serão encaminhadas à Ctos, seguindo orientação a todos os demais municípios.

7) PIM

a. Apresentação do Compliance da Fundação Renova

1. O Gerente de Compliance da Fundação Renova realizou a apresentação. Os membros da CTOS discutiram as suas dúvidas, principalmente em relação ao que se aplica ao PIM. A questão da verificação de funcionário público no PIM foi apresentada e debatida.
2. **Encaminhamento E25-5:** Especificar o grau de parentesco no formulário de ingresso do PIM, com exemplificação.

b. Termo de Quitação: Apresentação da conclusão da última reunião por parte da DPU e FR

1. Foi dado um informe sobre os últimos ajustes referentes ao Termo de Quitação. O membro do Conselho Consultivo da Fundação Renova demonstrou satisfação em saber do acordo em relação ao termo.
2. Foi informado sobre o convênio de assistência jurídica gratuita. Representante da DPU informou o andamento desse projeto piloto em Linhares e descreveu como positivo o cenário que já está em andamento.
3. Os membros da CTOS discutiram e esclareceram as suas dúvidas em torno do tema.
4. A coordenadora da CT-IPCT¹, presente na reunião, solicitou à Renova que apresente um plano de ação para colocar em execução o termo apresentado perante as comunidades indígenas e povos tradicionais. Ela relatou sobre conflitos identificados no território e os atribuiu a problemas operacionais dos programas da Fundação. Foi informado pela Renova que o fluxo de trabalho do PIM permanecerá o mesmo com o novo termo, mas que operacionalmente as negociações avançarão melhor com essa nova versão do termo.
5. **Encaminhamento E25-6:** A CTOS deverá elaborar uma nota técnica e minuta de deliberação indicando a utilização do acordo com quitação parcial e informando que não haverá prejuízo aos termos passados. Importante anexar os termos na deliberação. Renova solicitou acesso a essa nota técnica antes de ser enviada ao CIF.

c. Plano de Trabalho com as prioridades do PIM.

1. O Plano de Trabalho apresentado na última reunião da CTOS 24 está sendo acompanhado.

d. Status das negociações, acordos fechados e pagamentos realizados e Indenização Assistida (FR)

1. Apreciação adiada para próxima reunião da CTOS.

e. Deliberação da CTOS sobre a Análise da Política Indenizatória de Pesca II.

1. Analisada a última proposta apresentada pela FR com deliberação para que seja levada ao CIF e que não seja apenas um projeto piloto, mas abrangência em toda a área do desastre.

f. Posicionamento da CTOS sobre o Projeto-piloto Pescador de Fato, proposto pelo Conselho Consultivo.

1. Foi solicitado pela CTOS um esclarecimento sobre o andamento das atividades no PIM relacionadas a esses dois itens. Renova esclareceu as dúvidas e deu os informes. Amplo debate. Foi questionado pela CTOS qual é a versão da Política Indenizatória que deverá ser considerada para análise.
2. Foi solicitado pelo Conselho Consultivo que seja emitida uma nota técnica de aprovação dessa política indenizatória para o Comitê Interfederativo no mês de julho.
3. O documento "Relatório Técnico: Projeto Piloto-Pescador de Fato (Comunidades de Povoação e Regência, Linhares – ES)" foi considerado para análise, discussão e resolução de dúvidas. Foram solicitados ajustes, que deverão ser realizados pela Renova e enviados para a CTOS.
4. **Encaminhamento E25-7:** A CTOS irá elaborar uma nota técnica e minuta de deliberação posicionando-se sobre o projeto piloto do pescador de fato, com recomendações para o CIF avaliar na reunião de julho.
5. **Encaminhamento E25-8:** A CTOS solicitará ao Grupo de Trabalho, composto por Fundação Renova e Conselho Consultivo, que realize uma revisão do relatório técnico do projeto piloto do pescador de fato.

g. Deliberação da CTOS sobre o Plano de Trabalho de ações e programas a serem implementados no município de Sooretama – ES. Apresentação da Renova sobre ações já realizadas.

1. Fundação Renova apresentou as ações realizadas para o município de Sooretama até agora. Amplo debate. Os membros da CTOS esclareceram suas dúvidas a respeito.
2. Representantes do ES alegaram que ainda há 3 famílias que precisam de ressarcimento dos danos e subsídio de alugueis. Renova informou as providências que precisará tomar para atender essas famílias. Foi questionado também sobre os atingidos que já recebem AFE, mas não

¹ Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais.

apareceram nos números do cadastro reportados na apresentação.

3. Representantes do ES solicitaram retorno sobre as famílias que estão com as casas alagadas. Renova informou que essa decisão cabe à Defesa Civil, pois a Fundação não possui essa prerrogativa. Renova está monitorando essa situação, tendo inclusive já solicitado por escrito à Prefeitura de Sooretama que monitorasse a situação de risco dessas famílias. Foi solicitado à Renova que dê um retorno formal com as devolutivas sobre as ações que serão realizadas com essas famílias.

8) Programa de Assistência aos Animais

a. Apresentação da Nota Técnica por parte do MAPA.

1. Renova apresentou o escopo do programa. Os membros da CTOS esclareceram suas dúvidas a respeito. Membros da CTOS elogiaram a atuação da Renova neste programa.
2. **Encaminhamento E25-9:** MAPA irá encaminhar uma NT até o final de julho para ser apreciada na 26ª CTOS e levada ao CIF de agosto.

9) Programa de Cadastro

a. Apresentação pela FR do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) atualizado

1. Apreciação adiada para próxima reunião da CTOS.

b. Apreciação do escopo do programa.

1. Apreciação adiada para próxima reunião da CTOS.

c. Informe FR acerca do Estudo Integrado de levantamento dos Impactados.

1. Apreciação adiada para próxima reunião da CTOS.

10) Auxílio Financeiro Emergencial

e. Apresentação pela FR do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) atualizado.

1. Apreciação adiada para próxima reunião da CTOS.

13) Resumo dos Encaminhamentos

Assunto	Encaminhamento	Prazo	Responsável
Relatório da EY sobre Programa de Cadastro	E25-1: CTOS se manifestar sobre o relatório do PG01, já enviado e apresentado pela EY.	27ª CTOS de setembro.	CTOS
Revisão de escopo do Programa de Proteção Social	E25-2: Fundação Renova responder o documento de revisão de escopo, enviado pela AT de Proteção Social, informando os pontos que atenderá/não atenderá na revisão solicitada.	27/7	RENOVA
Contratação de RH pelo Programa de Proteção Social	E25-3: Retomar a discussão desse tema daqui a 90 dias, em reunião ordinária da CTOS.	28ª CTOS de outubro	CTOS
Execução dos Planos Municipais de Proteção Social	E25-4: A RENOVA deverá iniciar a execução dos planos após a validação dos municípios, com o apoio técnico dos estados. As ações já acordadas deverão ter início imediato. As demandas divergentes deverão ser encaminhadas para avaliação da CTOS. Priorizar a execução imediata das ações emergenciais já mapeadas nos municípios de Mariana e Barra Longa, em MG e Linhares e Sooretama, no ES. Renova disponibilizar link para download dos planos municipais.	Início imediato, após validação dos municípios.	RENOVA
Formulário de ingresso do PIM	E25-5: Especificar o grau de parentesco no formulário de ingresso do PIM, com exemplificação.	definir	RENOVA
Termo de Quitação do PIM	E25-6: elaborar uma NT e minuta de deliberação indicando a utilização do acordo com quitação parcial e informando que não haverá prejuízo aos termos passados. Anexar o termo na minuta. Compartilhar com a Renova antes do envio.	Reunião CIF de julho	CTOS
Política indenizatória da pesca – projeto piloto Pescador de Fato	E25-7: Elaborar uma nota técnica e minuta de deliberação posicionando-se sobre a política e o projeto piloto do pescador de fato, com recomendações para o CIF avaliar na reunião de julho.	Prazo envio de NT ao CIF em julho	CTOS
Política indenizatória da pesca – projeto piloto Pescador de Fato	E25-8: solicitar ao Grupo de Trabalho, composto por Fundação Renova e Conselho Consultivo, que realize uma revisão do relatório técnico do projeto piloto do pescador de fato.	Prazo envio de NT ao CIF em julho	CTOS
Programa de Assistência aos Animais	E25-9: Encaminhar uma NT até o final de julho para ser apreciada na 26ª CTOS e levada ao CIF de agosto.	31/7	MAPA

Memória de Reunião aprovada na 26ª Reunião da CTOS.